PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01417/64

Autor: C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Data: 09/05/1964
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de Cidadania a varios chefes militares.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E concedido o Titulo de "cidadão Natalense" ao Vice-Almirante Augusto roque Dias Fernandes, Comandante do 3º Distrito Naval; ao Major-Brigadeiro Homero Souto de Oliveira, comandante da 2ª Zona Aerea; ao Contra-Almirante Mario Cavalcanti de Albuquerque, ex-comandante Naval de Natal; ao Capitao-de-mar-eguerra Luiz Cyrillo de Albuquerque Cunha, comandante da Base Naval de Natal; ao Coronel Alberto Carlos de Mendonca Lima, comandante do 16º Regimento de Infantaria; oa Tenente-Coronel Norton da Costa Chaves, comandante do 3º Batalhao Engenharia e construção e ao Tenente-Coronel Alvaro esteves Caldas, comandante do II grupo do 7º Regimento de Obuzes de 105mm, pelos relevantes Serviços prestados a Nação, ao regime democratico e a cidade do Natal.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 13 de Maio de 1964.

C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Prefeito

NEY DA SILVA GURGEL
Chefe da Casa Civil

RODOLFO PEREIRA DE ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento, Transporte e comércio

HUMBERTO NESI
Secretário de Financas

Capitao-de-Corveta THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE
Secretário de educaçãoo, Cultura e Saúde

José FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e obras

Públicaação no D.O
em 09/05/1964.